



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2010



Série

Número 244

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Louvor

Louva a Coordenadora Especialista, Maria Luísa Vieira Freitas da Costa Teixeira pela competência, brio profissional e espírito de equipa que soube demonstrar durante a carreira que agora finda, por motivo de aposentação.

Louvor

Louva publicamente Fernanda dos Anjos Vieira Freitas Gouveia Vieira, Assistente Técnica, ao cessar funções, por motivo de aposentação.

Louvor

Louva publicamente o Conselheiro Técnico Carlos Alberto dos Reis Fernandes, no desempenho de funções de coordenação no Gabinete da Comunicação Social ao cessar funções, por motivo de aposentação.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na Direcção Regional de Estatística, na carreira de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria João Rocha Aveiro.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a cessação de funções da Assistente Operacional Lina Jesus Freitas Carvalho.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Louvor**

Louvo a Coordenadora Especialista, Maria Luísa Vieira Freitas da Costa Teixeira pela competência, brio profissional e espírito de equipa que soube demonstrar durante a carreira que agora finda, por motivo de aposentação.

Foi com dedicação, lealdade, disponibilidade e bom relacionamento humano que desempenhou as suas funções na área administrativa.

Diligente, correcta e cumpridora é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de público louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 31 de Agosto de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Louvor

Ao cessar funções, por motivo de aposentação, apraz-me louvar publicamente Fernanda dos Anjos Vieira Freitas Gouveia Vieira, Assistente Técnica, e exprimir o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas.

Foi com espírito de bem servir que se dedicou à área administrativa, tendo desempenhado de forma competente as funções que lhe foram atribuídas.

Evidenciou qualidades profissionais, disponibilidade, correcção e interesse pelo serviço, pelo que é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de público louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 30 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Louvor

Ao cessar funções, por motivo de aposentação, louvo publicamente o Conselheiro Técnico Carlos Alberto dos Reis Fernandes e exprimo o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas no desempenho de funções de coordenação no Gabinete da Comunicação Social da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

Foi com espírito de bem servir que se dedicou à área da comunicação social, tendo respondido sempre, com prontidão, às solicitações que lhe foram feitas, com grande sentido de responsabilidade a par de um grande dinamismo e incedível disponibilidade.

Atentas as suas excelentes qualidades profissionais e pessoais, a sua afabilidade e bom trato, e toda a dedicação com que sempre trabalhou, é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de público louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 30 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 23 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Plano e Finanças.
2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Estatística, com as seguintes características:
 - a) Carreira: Técnico Superior.
 - b) Atribuição, competência ou actividade: Gestão e análise das Estatísticas do Comércio Internacional, do Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras, do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (IUTIC) - - Empresas, IUTIC - Hospitais e UTIC - - Estabelecimentos Hoteleiros.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Gestão.
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo por base a 2.ª posição, nível 15, da carreira de Técnico Superior, constante do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional do Plano e Finanças e afectação à Direcção Regional de Estatística, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro.
4. Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 24 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro.
5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2 do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Gestão.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, referidos nas alíneas a) a c) do artigo 52.º da LVCR.
7. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponibilizado nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos entre as 9.30 horas e 12.00 horas e as 14.30 horas e 17.00 horas, ou podem ser descarregadas na página electrónica desta Secretaria Regional, no link “Instrumentos de Gestão e RH”.
- 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 5.1 do presente aviso;
- e) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exercem funções, onde conste a natureza do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e actividade que executa.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 8, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúnem os referidos requisitos.
- 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), d) e e) do ponto 8, é dispensada quando os candidatos forem trabalhadores da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
9. Métodos de selecção:
- 9.1. Os métodos de selecção a actualizar são:
- a) Prova de Conhecimentos Escrita (PCE):
Visa avaliar o conhecimento académico e, ou, profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e será escrita, de natureza teórica e específica, com a duração aproximada de 60 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
- Organização e funcionamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - Organização e funcionamento da Direcção Regional de Estatística;
 - Organização e funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN);
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Código de Conduta para as Estatísticas Europeias;
 - Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas;
 - Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
 - Sistema de Normalização Contabilística.
- Legislação/Bibliografia:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho;
 - Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio;
 - Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, baseado na Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho de 25 de Maio de 2005 (versão adaptada pelo INE);
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 - Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Sistema de Normalização Contabilística Explicado, João Rodrigues.
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS):
Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e

aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

- 9.2. Os métodos de selecção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e que exercem as funções mencionadas no ponto 2 e 3, e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1 conferida no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) **Avaliação Curricular (AC)**
Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia.

b) **Entrevista Profissional de Selecção (EPS):**

Visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

dos métodos de selecção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$OF = PCE(55\%) + EPS(45\%)$, ou $OF = AC(55\%) + EPS(45\%)$.

- 10.1. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no n.º 2, do artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.
12. Nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista será publicada no JORAM, afixada no departamento administrativo da Direcção Regional de Estatística e disponibilizada no site da Secretaria Regional do Plano e Finanças, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de selecção.
16. Constituição do júri:

Presidente:

- Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia, Directora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias.

Vogais efectivos:

- Dra. Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, Directora de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus, Chefe de Divisão de Estatísticas das Empresas, da Indústria e da Construção.

Vogais suplentes:

- Dra. Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Chefe de Divisão de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias.
- Dra. Gina Maria Fernandes Granito, Técnica Superior.

10. Ordenação final (OF): A ordenação dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Aviso

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direcção Regional de Pescas, na carreira de Técnico Superior, no âmbito do regime regente do contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria João Rocha Aveiro, em 11 de Novembro de 2010.

A remuneração mensal base corresponde entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 15 e 19 da tabela remuneratória única.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 15 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-11-2010, foi autorizada a cessação de funções da Assistente Operacional Lina Jesus Freitas Carvalho, nos termos do disposto no número 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 30-11-2010.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 9 de Dezembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)